



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1792 /2023 DE 03/04 /2023 PROTOCOLO EM 03/04 /2023  
APRESENTADO NA SESSÃO \_\_\_\_\_ ORDINÁRIA DE 03/04 /2023

(  ) APROVADO (  ) UNÂNIMIDADE / VOTOS ( ) \_\_\_\_\_ FAVORÁVEL(IS) ( ) \_\_\_\_\_ CONTRA(S)  
( ) REJEITADO ( ) UNÂNIMIDADE / VOTOS ( ) \_\_\_\_\_ FAVORÁVEL(IS) ( ) \_\_\_\_\_ CONTRA(S)

Obs: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Requerimento número 48/2023/14

Vereador Autor – Erinaldo Zeli da Silva

Dispõe sobre – disponibilização de Epi's e uniformes ao funcionalismo público.

Todas as atividades profissionais que possam imprimir algum tipo de risco físico para o trabalhador devem ser cumpridas com o auxílio de **EPIs – Equipamentos de Proteção Individual**, que incluem óculos, protetores auriculares, máscaras, mangotes, capacetes, luvas, botas, cintos de segurança, protetor solar, toca árabe e outros itens de proteção. Esses acessórios são indispensáveis em fábricas e processos industriais em geral.

O **EPI** é importante para proteger os profissionais individualmente, reduzindo qualquer tipo de ameaça ou risco para o trabalhador. O uso dos equipamentos de proteção é determinado por uma norma técnica chamada NR 6, que estabelece que os **EPIs** sejam fornecidos de forma gratuita ao trabalhador para o desempenho de suas funções dentro da empresa.

É obrigação dos supervisores e da empresa garantir que os profissionais façam o uso adequado dos equipamentos de proteção individual. Os **EPIs** devem ser utilizados durante todo o expediente de trabalho, seguindo todas as determinações da organização.

Assim muitos dos nossos funcionários não tem a sua disposição seu epi's o que o coloca em risco de acidente cujos reflexos poderá ter contornos imensuráveis, porém estes já foram requeridos em outros requerimentos, porém ainda não atendido por motivações desconhecidas.

No mesmo sentido e seguindo as determinantes do Ministério Público do Trabalho, nossa municipalidade, deve conter em seus quadros um engenheiro e um técnico em segurança do trabalho, visando a identificação e prevenção dos acidentes de trabalho.

Em igualdade temos a necessidade de destinarmos uniformes aos funcionários, apropriados para o risco da atividade, visando mais economia de vestuário aos trabalhadores, mais facilidade de identificação a todos os funcionários municipais, o que em igualdade é pleito antigo.

Pelo exposto, respeitosamente, **requer**, na forma Regimental que após audiência do Douto Plenário, requer-se que seja aprovado o presente requerimento, oficializando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roque da Silva Lira, no sentido de providenciar a disponibilização de Epi's e uniformes a todas as categorias de nosso funcionalismo municipal, bem como a contratação de um engenheiro e técnico em segurança do trabalho, pelas argumentações declinadas.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 03 de Abril de 2023.

Erinaldo Zeli da Silva

Vereador – Autor

03/04/2023  
Câmara Municipal de Tarabai

Protocolo nº 723, 2023

Horas 14.20 hs  
Maura Ferreira  
Piaçavieira

APROVADO  
Sessão de 03 de 04 de 2023

  
\_\_\_\_\_  
1.º Secretário  
  
\_\_\_\_\_  
2.º Secretário